DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano V - Edição nº 775 | Quinta-feira, 19 de outubro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Ao Ilmo. Sr. Lair Antônio Azevedo Silva
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal AMVAPA
Presidente da Conferência Intermunicipal de Cultura

ASSUNTO: CARTA DE ANUÊNCIA À CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

Prezado Sr.,

O Município de CERQUEIRA CÉSAR - SP, C.N.P.J. 46.634.184/0001-42, através de seu representante legal Prefeito(a) DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, conjuntamente com o disposto na PORTARIA MINC Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura sobre o tema **"Democracia e Direito à Cultura"**; com o objetivo: "Promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todo o território nacional, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil". declara para os devidos fins que o referido município participará da Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada na cidade de Piraju, nas dependências do Centro de Convenções Richardson Louzada, na Avenida São Sebastião 331, Vila Cantizani, no dia 30 de outubro de 2023, das 8h00 às 17h, sob a coordenação do Consórcio Intermunicipal AMVAPA.

Sem mais para o presente, saúdo ao todos desejoso de que essa conferência reflita os anseios de nosso município e região.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito (a) do Município de Cerqueira César/SP

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/2023 Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 351140901-561-000596-1-7 Data de Validade: 18/10/2024

Razão Social: TATIANE CARNEIRO RODRIGUES CNPJ/CPF: 44405033811 Endereço: Rua RUA ATILIO DAGLIO, 173-B CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-045 UF: SP

Resp. LEGAL: TATIANE CARNEIRO RODRIGUES CPF: 44405033811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/